

**EDITAL Nº 25/2021-PROPE**  
**PROCESSO DE SELEÇÃO DISCENTE PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA – MESTRADO - 2º SEMESTRE DE 2021**

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás – PUC Goiás, de ordem da Magnífica Reitora, faz saber a todos os interessados que estão abertas, no período de 26/05/2021 a 31/07/2021, as inscrições para o Processo de Seleção Discente 2021/2 ao PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM HISTÓRIA (Mestrado).

A inscrição de candidatas ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História está aberta aos portadores de diplomas de cursos de Graduação em todas as áreas do conhecimento, ambos reconhecidos pelo MEC, observadas as normas e exigências da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e as exigências prescritas no Regimento Geral da PUC Goiás e Específicos de cada Programa de Pós-Graduação.

**1. DO CORPO DOCENTE E ESTRUTURA CURRICULAR**

1.1. A estrutura curricular e o corpo docente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História estão disponíveis na página da internet dele, no endereço eletrônico <http://sites.pucgoias.edu.br/pos-graduacao/mestrado-historia/>

**2. DAS VAGAS**

2.1. O curso de Mestrado em História da PUC Goiás será oferecido na seguinte Área de Concentração e linhas de pesquisa como a seguir:

**Área de Concentração: Cultura e Poder**, nas seguintes **Linhas de Pesquisa**:

- a) Poder e Representações;
- b) Patrimônio Cultural e Território;
- c) Educação Histórica e Diversidade Cultural.

2.2. O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História oferece **08 vagas** no curso de **Mestrado** para o ingresso no segundo semestre de 2021.

2.3. O número de vagas poderá ser aumentado conforme disponibilidade de vagas de orientação dos docentes credenciados no curso.

2.4. A PUC Goiás reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso o número de candidatos selecionados não atinja o número de vagas oferecidas.

**3. DO CANDIDATO ESTRANGEIRO**

3.1. O candidato estrangeiro deverá, obrigatoriamente, ter o “*visto de estudante*” (visto IV). Não serão aceitos candidatos com “*visto de turista*”. Caso seja aprovado no processo de seleção, o candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar, no ato da matrícula acadêmica, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou protocolo emitido pela Polícia Federal, renovável até a finalização do curso.

3.2. O diploma de Graduação obtido no exterior terá que ter sido revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais.

3.3. O candidato estrangeiro, além de cumprir os demais itens do processo de seleção e admissão, deve demonstrar suficiência em língua portuguesa e apresentar Certificado de Suficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELP-BRAS <http://portal.mec.gov.br>). Inicialmente, será aceito o protocolo de inscrição no exame, para posterior apresentação do resultado. A seleção será efetuada de forma idêntica à dos candidatos brasileiros, ressalvados os casos de convênios e acordos internacionais.

3.4. Os casos omissos serão apreciados e decididos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUC Goiás.

**4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

4.1. O formulário de inscrição deverá ser obtido, no período de inscrição, por meio do endereço eletrônico <http://pucgoias.edu.br/mestrado-doutorado/inscricao>.

4.2. As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos.

4.3. Não serão aceitas inscrições após o encerramento do prazo definido neste Edital.

4.4. O candidato deverá obedecer aos prazos estabelecidos neste Edital.

4.5. **Toda documentação deverá ser enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) digitalizada no formato Portable Document Format (.pdf), impreterivelmente até a data estabelecida no item 4.6;

4.6. A inscrição será efetivada mediante pagamento da respectiva taxa e envio dos documentos exigidos, até o último dia do período de inscrição (**31/07/2021**) para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades;

4.7. A critério da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa conjuntamente com o Colegiado do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em História, o período para inscrições poderá ser prorrogado e caso isso ocorra as datas serão informadas no site dos programas em novo Edital de Prorrogação.

4.8. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 80,00 (oitenta reais) emitida no endereço eletrônico de inscrição acima, e pago em boleto bancário.

4.9. Em hipótese alguma haverá devolução do valor da taxa de inscrição.

#### **5. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

5.1. Conforme estabelecido nos itens 4.5 e 4.6 toda documentação deverá ser **enviada via e-mail** ([pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)) no formato PDF, impreterivelmente até o dia **31/07/2021**;

5.2. Arquivo em PDF da Carteira de identidade (registro geral) ou documentos com foto que tenha fé pública. Tratando-se de estrangeiro, documento equivalente;

5.3. Arquivo em PDF do Cadastro de pessoa física – CPF.

5.4. Arquivo em PDF do Comprovante de endereço;

5.5. Arquivo em PDF contendo frente e verso do Diploma do Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação emitido pela Instituição de Ensino Superior da qual o candidato é egresso. No caso do candidato ser formando no semestre corrente, deverá enviar o atestado de provável conclusão do curso devendo apresentar a Declaração e/ou diploma, até o início das aulas. Caso não apresente a referida documentação, terá sua matrícula cancelada;

5.6. Arquivo em PDF do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

5.7. Arquivo em PDF do Comprovante de pagamento da taxa inscrição;

5.8. Currículo cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq completo, atualizado nos últimos dois meses e devidamente comprovado (modelo disponível no site: <http://lattes.cnpq.br>). No que se refere aos documentos comprobatórios do currículo Lattes a serem encaminhados à secretaria, estes deverão ser digitalizados e encaminhados ao e-mail da Secretaria da Pós-Graduação da EFPH, especialmente o diploma de graduação (ou conclusão de curso), pós-graduação e publicações científicas.

5.9. Formulário de inscrição devidamente preenchido;

5.10. Arquivo em PDF do Pré-projeto de pesquisa definindo a vinculação temática **a uma das Linhas de Pesquisa do Programa**, conforme descritas no item 2.1 deste Edital.

5.11. Uma foto recente, tamanho 3x4;

#### **6. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

6.1. A seleção de candidatos para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (Mestrado) acontecerá no período de **04/08/2021** a **09/08/2021** e será feita em etapas, sendo elas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme abaixo:

**I. Todas as etapas da seleção ocorrerão por via remota. Será utilizado o site do Programa conforme discriminado no item 1.1 para mantê-los informados sobre o meio remoto a ser utilizado e o link de acesso em cada etapa.**

6.1.1. Homologação das inscrições: até **04/08/2021**;

6.1.2. **Primeira etapa: 05/08/2021** - prova escrita (eliminatória);

6.1.3. **Segunda etapa: 05/08/2021** – entrevista, arguição e análise do pré-projeto (classificatória);

6.1.4. **Terceira etapa: 06/08/2021** - análise do currículo lates (classificatória).

- 6.1.5. A qualquer tempo, o candidato poderá ser excluído do processo seletivo, se verificada falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.
- 6.1.6. O candidato que não comparecer em qualquer uma das etapas ou o não cumprimento das exigências do edital será automaticamente reprovado.
- 6.1.7. A seleção de candidatos ocorrerá conforme descrito nos itens 6.1.8 a 6.1.17.
- 6.1.8. A prova escrita será realizada em **05/08/2021**, das 8h às 12h, em plataforma e link a serem definidos pelo programa e divulgados no site do programa.
- 6.1.9. Os candidatos deverão comparecer à prova VIA REMOTA ON LINE, munidos do comprovante de inscrição impresso e portando documento de identidade.
- 6.1.10. Não serão permitidos a consulta a material de qualquer espécie.
- 6.1.11. A análise do *Currículo Lattes* será feita com base nos dados sobre formação escolar, experiência profissional, autoria e co-autoria de publicações científicas (artigo em periódico, livro, capítulo de livro, trabalho em anais de evento científico), monitoria, estágio, bolsa de iniciação científica, bolsa de pesquisa, participação em congressos, encontros e outros eventos científicos.
- 6.1.12. A análise do pré-projeto levará em conta: **a afinidade com a Linha de Pesquisa**; a trajetória intelectual; a experiência profissional; as razões da escolha da área e do tema do pré-projeto; os objetivos da pesquisa; a fundamentação teórico-metodológica; a bibliografia selecionada.
- 6.1.13. A entrevista consistirá em arguição do candidato pela banca de seleção sobre o conteúdo desenvolvido na prova escrita, no pré-projeto, e sobre as condições de dedicação aos estudos por parte do candidato.
- 6.1.14. As entrevistas dos candidatos ao mestrado serão realizadas no dia **05/08/2021**, das 14h às 18h, em plataforma e link a serem definidos e divulgados juntamente com a lista dos candidatos e respectivas bancas.
- 6.1.15. Os candidatos deverão comparecer à entrevista VIA REMOTA ON LINE munidos do comprovante de inscrição e de documento de identidade, o mesmo utilizado no ato da inscrição.
- 6.1.16. A primeira etapa, cujas nota mínima é 7,0 (sete), terá caráter eliminatório.
- 6.1.17. Os candidatos aprovados serão classificados com base nas avaliações efetuadas para cada um dos itens exigidos para o processo seletivo.
- 6.1.18. O exame de suficiência em língua estrangeira moderna do Mestrado em História será realizado durante o primeiro ano do curso, sempre em período anterior ao Exame de Qualificação.
- 6.1.19. Bibliografia Básica indicada para a prova escrita:
- a) CHARTIER, Roger. O mundo como representação. *Estud. av.*, São Paulo, v. 5, n. 11, p. 173-191, Apr. 1991. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-40141991000100010&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-40141991000100010&lng=en&nrm=iso)>. access on 20 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-40141991000100010>.
- b) HARTOG, François. Tempo e patrimônio. *Varia hist.*, Belo Horizonte, v. 22, n. 36, p. 261-273, Dec. 2006. Available from <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-87752006000200002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-87752006000200002&lng=en&nrm=iso)>. access on 20 Aug. 2018. <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-87752006000200002>.
- c) KOSELLECK, Reinhart. Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos. *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, 1992, p. 134-146. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/1945/1084>

d) BURKE, Peter. O que é História Cultural? Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editora, 2005. Disponível em: <https://teoriografia.files.wordpress.com/2015/08/05-e-06-peter-burke-o-que-c3a9-histc3b3ria-cultural.pdf>

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

7.1. O resultado do processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História será publicado **ATÉ 11/08/2021**, na página do site do programa na aba PROCESSO SELETIVO.

7.2. O resultado da seleção **NÃO** será fornecido pelo telefone.

7.3. Os documentos dos candidatos não selecionados, não retirados no prazo de 30 dias após a matrícula serão descartados.

## **8. DO RECURSO**

8.1. O candidato terá o prazo de 48 horas, contados da divulgação do resultado de cada etapa pelo Programa, para a interposição de recurso.

8.2. Os recursos deverão ser encaminhados para o E-mail da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades e destinados à Comissão de seleção do programa em questão.

## **9. DA MATRÍCULA ACADÊMICA**

9.1. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão realizar a matrícula no Serviço *On Line* (SOL) da PUC Goiás (<https://sol.pucgoias.edu.br/aluno/login.asp>), no período de **12/08/2021 a 23/08/2021**, que será confirmada mediante pagamento do boleto bancário, como exigência para confirmar a vaga e ratificar a documentação apresentada.

9.2. O candidato aprovado que não efetuar o pagamento da 1ª mensalidade referente à matrícula acadêmica, no período estipulado acima e não assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição, até o início das aulas, perderá direito à vaga, e as vagas remanescentes serão oferecidas aos candidatos da lista de classificação.

9.3. O aluno estará regularmente matriculado após a confirmação do pagamento da 1ª mensalidade do semestre de ingresso e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

9.4. O valor da mensalidade estará vinculado ao valor do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais da Instituição e independe da quantidade de créditos a serem cursados.

9.5. O valor das mensalidades estará disponível na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades, assim como constará no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula.

9.6. A partir da 13ª mensalidade, o valor será reajustado, conforme regulamentações legais vigentes.

9.7. Para efeito de regularidade da matrícula, o pós-graduando deverá, a cada novo semestre, renovar a sua matrícula, mediante pagamento da parcela, registrando os créditos que irá cursar no semestre, conforme oferta de disciplinas e atividades no Programa. A não efetivação da matrícula a cada novo semestre resulta em situação irregular do aluno.

## **10. DO CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADES</b>	<b>DATA</b>
10.1. Divulgação do Edital na página eletrônica da PUC Goiás	<b>26/05/2021</b>
10.2. Disponibilização da ficha de inscrição	<b>26/05/2021</b>
10.3. Encerramento das inscrições	<b>31/07/2021</b>
10.4. Homologação das inscrições até	<b>Até 04/08/2021</b>
<b>CRONOGRAMA PARA SELEÇÃO</b>	
10.5. Primeira Etapa - Prova Escrita	<b>05/08/2021</b>
10.6. Segunda Etapa – Entrevista e análise do pré-projeto	<b>05/08/2021</b>
10.7. Terceira Etapa - Análise do currículo Lattes	<b>06/08/2021</b>
10.8. Homologação do Resultado pela PROPE	<b>Até 10/08/2021</b>
10.9. Divulgação dos Resultados Finais	<b>Até 11/08/2021</b>
10.10. Data limite para apresentação de recurso	<b>Até 13/08/2021</b>

10.11. Matrícula Acadêmica

**12/08/2021 a 23/08/2021**

### **11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

11.1. O processo seletivo, objeto do presente Edital, será válido somente para o ingresso no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (Mestrado), que terá início no segundo semestre de 2021.

Goiânia, 26 de maio de 2021.



Profa. Dra. Milca Severino Pereira  
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Escola de Formação de Professores e Humanidades.

Telefone: (62) 3946-1673 e 3946-1674

E-mail da Secretaria: [pos.efph@pucgoias.edu.br](mailto:pos.efph@pucgoias.edu.br)

**Horário de Atendimento: 8h às 12h e das 13h às 17h**